

APPROVADO
Sala das Sessões, em 18/06/1969
EXPEDIENTE



CAMARA MUNICIPAL JUNDIAI	
EXPEDIENTE	
18 JUN 69	
PROTOCOLO NO	4
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

REQUERIMENTO N.º 376

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o tunel que serve de passagem para pedestre existente sob a via férrea da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, entre a rua da Abolição e Avenida Itatiba, encontra-se em completo abandono, abrigando toda espécie de detritos;

CONSIDERANDO que pessoas inescrupulosas chegam a abusar daquele lugar para satisfazerem suas necessidades fisiológicas e outras, não respeitando a propriedade pública, chegam a depredar o local, quebrando tudo que ali existe;

CONSIDERANDO que o tunel referido é de extrema necessidade aos transeuntes que dado aos fatos aludidos não o podem usar, cabendo à Administração determinar medidas visando sanar a irregularidade,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que S.Ex.ª se digne informar a esta Casa o seguinte:

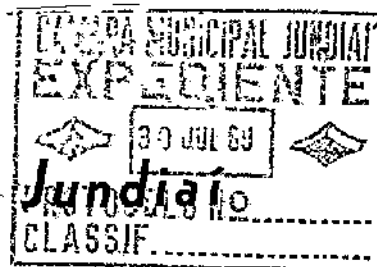
- Há possibilidade de se designar um "zelador" para a limpeza do tunel referido, bem como com a incumbência de fiscalizar aquele local público a fim de impedir que os fatos citados voltem a acontecer?

Sala das Sessões, 16/junho/1969.


Antônio Carlos Pereira Neto.



Prefeitura Municipal de Jundiá



Em 29 de JULHO de 19 69

REF. N.º GP. 1435/69

PROC. N.º 4672

CLAS. 600.4.309 Exec. Municipal - 1.º - 1.º - 1.º

Ciente. Com vista ao autor

Presidente

AO TRATAR DO ASSUNTO
- CITE A REFERÊNCIA

30/7/1969

Em resposta ao requerimento nº 376/69, de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar a V. Excia. o seguinte:

BEM SABE V. EXCIA., DOS PROBLEMAS QUE ESTÁ ENFRENTANDO A ATUAL ADMINISTRAÇÃO, QUANTO À DEFICIÊNCIA FUNCIONAL DA PREFEITURA.

NÃO TEMOS ELEMENTO PARA SER DESIGNADO ESPECIFICAMENTE PARA AQUELA PASSAGEM, COMO NÃO TEMOS QUEM ZELE POR OBRAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, QUE ESTÃO SENDO DEPREDADAS POR FALTA DE GUARDAS.

NO ENTANTO, DETERMINAMOS AO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE PROVIDENCIE O ATENDIMENTO DO SUGERIDO, SENÃO DE FORMA EFETIVA COMO SUGERIU O NOBRE VEREADOR, PELO MENOS SANANDO A IRREGULARIDADE COM VISITAS PERIÓDICAS ÀQUELA PASSAGEM DE NÍVEL. AGRADECEMOS O INTERESSE DEMONSTRADO POR V. EXA., PARA RESOLVER OS GRANDES PROBLEMAS DESTA GRANDE CIDADE.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de nossa elevada consideração.

Cordialmente,

(Walmor Barbosa Martins)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

LAZARO DE ALMEIDA,

UD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ.